



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: **MED SAÚDE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **41.815.776/0001-47**, no lote **03- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais**, no valor mensal de R\$ **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), Totalizando o valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) e a empresa **F. DE SOUZA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **50.910.029/0001-89**, apresentou a proposta no **Lote 01- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais**, no valor mensal de R\$ **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), Totalizando o valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). **O lote 02 – ficou Deserto.**

Arenópolis- MT, 02 de Agosto de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Pref. Municipal de Arenópolis.*
Matéria: *Pregão Presencial PP 029/2023*
Data: *02 / 08 / 2023*
Danielle Coelho

SIRLENE DUARTE
TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA (ESPOLIO)
VAGNER AUGUSTO DA SILVA
VALDECI MARIA GUGEL
WALTER SUDRE DE OLIVEIRA
WALTER PEREIRA DOS SANTOS

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 03 de agosto de 2023.

Domingos Antônio da Conceição - Fiscal de Tributos Municipais

Junio César Pereira - Diretor de Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município, itens que foram fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n° 022/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18 de agosto de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...>
<https://www.gov.br/compras>;

<https://www.comprasnet.gov.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br

Araputanga/ MT, 03 de agosto de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N° 31/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de agosto de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AVELOMAR MEQUIAS DE OLIVEIRA	07/08/2006	07/08/2021 A 06/08/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
CLAUDIOMIRO BRASOROTO DE OLIVEIRA	28/06/1994	28/06/2022 A 27/06/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
DIZANALDA SANTOS OLIVEIRA	22/06/2004	22/06/2022 A 21/06/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
GLEICIANE HAUGO DOS REIS	15/08/2011	15/08/2021 A 14/08/2022	08/08/2023 A 27/08/2023
JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS	24/10/2018	20/10/2020 A 23/10/2021	07/08/2023 A 21/08/2023
JULIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	19/12/2022	19/12/2022 A 18/12/2023	07/08/2023 A 26/08/2023
LETICIA DOS SANTOS TIMÓTI	02/05/2019	02/05/2022 A 01/05/2023	01/08/2023 A 15/08/2023
LUCINDA RODRIGUES DA BOA MORTE	15/03/2013	15/03/2022 A 14/03/2023	02/08/2023 A 31/08/2023
OLGA DE OLIVEIRA SILVA	08/08/2011	08/08/2021 A 07/08/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
RICHARD CICUTO	25/07/2011	25/07/2022 A 24/07/2023	24/07/2023 A 07/08/2023
SUZY STELE ALVES DE ARRUDA SOUZA	06/01/2010	06/01/2021 A 05/01/2022	07/08/2023 A 05/09/2023
VALERIA FERREIRA DE LIMA	05/09/2011	05/09/2021 A 04/09/2022	03/08/2023 A 17/08/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de julho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 431/2023

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 039/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULAS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 039/2023 com as empresas a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023 – GL OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.520.836/0001-04.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr.ª Daiany Souza Lima – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson De Araújo Rios

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N° 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: MED SAÚDE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.815.776/0001-47, no lote 03- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e a empresa **F. DE SOUZA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.910.029/0001-89, apresentou a proposta no Lote 01- Prestação de Serviços Médicos para Atendimento no PSF 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O lote 02 – ficou Deserto.

Arenápolis- MT, 02 de Agosto de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 160/2023

PORTARIA Nº. 160/2023

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

ESIGNA

O Senhor **Jader Luiz Barbosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis, portador da cédula de Identidade RG nº 923.308 SSP/MT e CPF nº. 004.xxx.xxx-09, PARA exercer o cargo de **Secretário de Agricultura E Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão, com referencia salarial DAS - 1, disposto na Lei 787/2002 de 27 de fevereiro de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO N.º 109/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 335/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2022; CONTRATADA: **PALOMA SILVA DE SOUSA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 10/08/2023 A 26/07/2024; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, E EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTÃO AFASTADOS, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 438/2023.

RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO N.º 108/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 346/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2022; CONTRATADA: **ALEX BARBOSA DE FREITAS**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 09/08/2023 A 26/07/2024; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, E EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTÃO AFASTADOS, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 438/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 4.892/2023.

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 0714/2023/SME, o qual solicita convocação de classificado no Concurso Público Municipal 001/2019, em virtude de atender as necessidades da Secretaria;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, o candidato relacionado no Anexo I, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);

1.2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação	
Convocados	Cargo
Adriana Cardoso De Oliveira	PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – MILAGROSA

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)				
Seq.	DOCUMENTO	Sim	Não	OBS
1	Cópia Cédula de Identidade - RG;			
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.			
3	Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);			
4	Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;			
5	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;			
6	Cartão PIS / PASEP;			
7	Título de Eleitor;			
8	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;			
09	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à exis-			